



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1138 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 233.273,64 (duzentos e trinta e três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 31 de março de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME, para construção da cabeceira da Ponte do Rio Ouro Grande, estrada Laranjal (assentamento do Sem Terra), em caráter emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1679.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 14/2017.

Jacarezinho/PR, 13 de março de 2017

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5985/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 044/2017 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A extinção, em razão do óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Francisco de Assis Tempesta**, Matrícula nº. 40026-2 RG nº 307193-6, a contar de 09 de março de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2828/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5920/2017,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Educação**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente: RAFAEL ANTÔNIO HONÓRIO

Membros:

LISDETE APARECIDA BACON

RAFAEL BARBOSA

DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1138 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2829/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5920/2017,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Agricultura** para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente: DORIVAL DE SOUZA

Membros:

LISANDRO BENETIS NOGUEIRA

MÁRCIO JOSÉ DE ANDRADE

MARIA CAROLINA CASA GRANDE

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 131/2014.

CONTRATO Nº 350/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO E SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 141.674,68 (Cento e quarenta e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS: nºs 0710.1236100082.053- 3.3.90.37.00 - FR 103 - CÓD REDUZIDO 1261- R\$80.000,00/ 0710.1236500082.061- 3.3.90.37.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 1421 - R\$61.674,68.

Jacarezinho, PR, 14 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2830/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5920/2017,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Saúde**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente: MARCELO NASCIMENTO E SILVA

Membros:

BERNADETE NARDO TEODORO

FLÁVIO HENRIQUE BENTO

ORMEZINDA VILELA DE C. PEREIRA

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1138 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2831/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5920/2017,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente: FÁBIO JÚNIOR SOARES

Membros:

CLAUDINEI ANTUNES FERREIRA

WAGNER SARACHI PINTO

SILVIO PETRINI DE SOUZA

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal